

Curitiba, 17 de Janeiro de 2019.

**Assunto: HABILITAÇÃO - Edital de Licitação RPE 01/2018 – SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ao Edital RPE 01/2018.

Tem-se que a Licitação RPE 01/2018 tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando à contratação da prestação dos serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva nas condições, especificações e locais, descritos no presente termo, bem como, treinamento operacional e fornecimento de software de gestão para contabilização de cópias e impressões, pelo período de 60 (sessenta) meses consecutivos conforme especificações constantes do Termo de Referência, que se tem como parte integrante deste Edital, (Anexo I), para atender as necessidades da COHAPAR.

No dia 09/01/2019 ocorreu à disputa referente ao RPE nº 01/2018, a qual restou como vencedora a empresa DAVIDSON LINS BATISTA. Contudo, ela não encaminhou a documentação de habilitação no prazo solicitado, resultando em sua desclassificação e convocação da 2ª colocada, a empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELLI, para apresentação dos documentos.

Após avaliação da documentação encaminhada pela 2ª colocada (INTERATIVA), esta restou desclassificada sendo convocada a 3ª colocada, a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Da mesma forma, foi realizada análise da documentação encaminhada pela 3ª colocada (ALMAQ), a qual também foi desclassificada, sendo convocada a 4ª colocada, a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Diante dos documentos encaminhados pela empresa, a DVIT apresenta as considerações a seguir expostas.

## 1 – ANEXO II, ITEM III – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

O Edital, em seu ANEXO II, exige a apresentação de documentos de habilitação conforme segue:

### III - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A LICITANTE deverá comprovar, mediante apresentação de documentação, que possui equipe técnica e/ou profissional com capacitação para atendimento dos equipamentos propostos e Software de Gerenciamento /Contabilização de Cópias e Impressões ofertados.

a.1) Para comprovação será aceita Declaração emitida pelo fabricante ou distribuidor autorizado no Brasil, ou outro documento hábil a comprovar a capacitação técnica específica para atendimento dos equipamentos ofertados, bem como do Software de Gerenciamento/Contabilização

a.2) A LICITANTE ainda deverá comprovar vínculo do(s) funcionário(s), por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato social (sócio), ou declaração de futura contratação do profissional.

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços de locação de equipamentos iguais ou similares, já concluídos, com produção anual executada de 593.968 páginas A4 e 3.000 ML de tinta.

Em análise da documentação acostada pela empresa, tem-se que a Licitante comprova o atendimento às exigências do Edital, mediante a seguinte documentação:

- Declaração do distribuidor autorizado do software no Brasil (IBSOLUTION);
- Declaração do fabricante dos equipamentos (HP BRASIL);
- Certificados de treinamento do Software (PaperCut);
- Certificados de treinamento dos equipamentos (Samsung e HP Brasil);
- Comprovantes de vínculo empregatício.
- Atestado de capacidade técnica – Embraco Indústria de Compressores e Soluções em Refrigeração Ltda.

Sendo assim, conclui-se que a documentação apresentada **atende plenamente** às exigências do Edital.

## 2 – ANEXO I - A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Em análise do ANEXO I – A do Edital, no que tange às especificações técnicas, verifica-se que a proposta apresentada pela Licitante está de acordo com as características mínimas obrigatórias, tanto dos equipamentos quanto do software, sendo em resumo:

- Modelo 01 – Samsung C3060;
- Modelo 02 – Samsung M5360;
- Modelo 03 – Samsung C4062;
- Modelo 04 – Samsung K7500;
- Modelo 05 – Samsung X7400;
- Modelo 06 – HP T2530;
- Software – PaperCut MF.

Sendo assim, conclui-se que a proposta apresentada **atende plenamente** às exigências do Edital.

## 6 – CONCLUSÃO

Diante das informações aqui contidas e considerando a análise realizada da documentação, a equipe técnica da DVIT entende que a proposta apresentada pela empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., **atende plenamente as exigências do Edital e seus anexos.**

Atenciosamente,



Renan Berzotti Balle

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia